



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

### **DELIBERAÇÃO Nº 3302/2023**

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

#### **Quadro V – Firmas** **Registro**

1) 3740/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
2) 3741/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
3) 3742/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
4) 3749/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
5) 3754/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
6) 3756/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
7) 3758/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
8) 3759/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
9) 3761/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
10) 3762/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
11) 3764/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
12) 3765/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
13) 3766/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
14) 3767/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
15) 3768/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
16) 3769/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
17) 3770/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
18) 3906/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
19) 3907/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
20) 3983/23	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

**SEDE:** RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO – RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: [www.crf-rj.org.br](http://www.crf-rj.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

**Total: 20 Firmas.**

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente**